



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 086 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Encaminha Projeto de Lei n.º 095, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Termos de Fomento ou Colaboração para transferir recursos financeiros a entidades legalmente constituídas, no exercício de 2026

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA,
 USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
 CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA
 APROVOU A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Dracena autorizado a firmar termos de fomento ou colaboração para repassar recursos financeiros próprios, estaduais e federais, durante o exercício de 2026, às entidades abaixo relacionadas, desde que atendam os requisitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e estejam com as suas prestações de contas de recursos recebidos em exercícios anteriores em ordem, de acordo com as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ENTIDADE	Tesouro	Estadual	Federal
APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DRACENA	677.693,06	17.769,71	62.100,00
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BOAS NOVAS	355.123,00	-	-
ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFIC. FÍSICA - ADEF SULI	100.212,00	-	-
SAICA SEMEAR	339.911,00	48.733,74	60.000,00
ASSOC. DE VOLUNTÁRIOS DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER	112.873,00	-	-
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DE ADAMANTINA	24.858,00	36.007,68	-
ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA	96.439,00	38.163,06	-
ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	60.998,00	38.163,06	-



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
 CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
 Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
 site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AVAHU - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO HUMANA	525.294,00	-	-
SAI SEMEAR	93.654,00	468.000,00	-
ASSOCIAÇÃO TRA-NOI DE PRESIDENTE PRUDENTE	40.000,00	-	-
CASA DOS VELHOS OBRA UNIDA DA SOC. SÃO VICENTE DE PAULO	370.270,00	96.207,00	17.520,00
FUNDEC - FUND. DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA	120.306,00	-	-
INSTITUIÇÃO NOVO AMANHECER GUIOMAR C. A. DA SILVA	76.354,00	38.163,06	-
LAR BENEF. SÃ A DOUTRINA ESP. DO 7º DIA DE DRACENA	143.292,00	65.300,40	-
POUSADA BOM SAMARITANO	113.096,00		

Parágrafo único – As alterações orçamentárias constantes dos artigos acima ficam inseridas no PPA do presente quadriênio e na LDO e LOA do exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões orçamentárias necessárias para execução dos valores constantes do presente projeto, mediante crédito adicional suplementar e/ou especial.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Dracena, 02 de dezembro de 2025.

Danilo Léo dos Santos
Presidente

Milton Pedro
1º Secretário

Pedro Gonçalves Vieira
Vice-Presidente

Amilton Aires de Alencar
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 40ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 19ª Legislatura, realizada em 01/12/2025